



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Requerimento nº 03/2023

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Sidnei Carrilho Pelizer a prorrogação de prazo de votação de 10 (dez) dias do Projeto de Lei nº06/2023 que acrescenta incisos 20 da Lei Municipal nº1.105/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

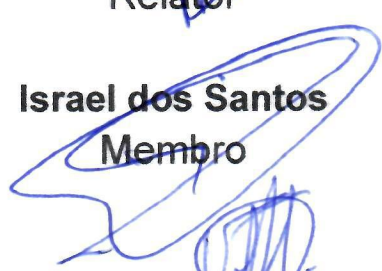
Justificativa: A Comissão quer fazer uma nova avaliação do referido projeto de Lei nº 06/2023.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


Luciano dos Santos
Presidente


Silvio de Mazzi dos Santos
Relator


Israel dos Santos
Membro


Valdeir Aparecido Laureano
Suplente